

INST.FED.DE EDUC.,CIENC.E TEC.DO R.G.DO NORTE

Estudo Técnico Preliminar 102/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 23421.004071.2025-92

2. Descrição da necessidade

A participação da servidora **Iria Caline Saraiva Cosme (mat. 1722737)**, Diretora de Avaliação e Regulação do Ensino, no **Encontro Nacional de CPAs e Pis**, justifica-se pela relevância do evento para o aprimoramento de suas competências profissionais e para a melhoria contínua dos processos de avaliação do IFRN.

O encontro, a ser realizado em São Paulo nos dias 15 e 16 de outubro de 2025, tem como foco a formação continuada em Avaliação e Regulação do Ensino. A programação abordará o aprimoramento de ações, projetos e políticas de avaliação institucional e a regulação de cursos técnicos e de graduação — temas diretamente ligados às suas atribuições estratégicas na gestão da autoavaliação institucional. A participação está alinhada à linha 68 do PDP 2025, reforçando o compromisso com a qualificação contínua.

A troca de experiências com outros profissionais da área proporcionará *insights* valiosos para a implementação de melhorias, alinhadas às demandas contemporâneas da educação superior. A capacitação contínua da servidora é um compromisso institucional, e a participação neste encontro reforça o empenho em investir no desenvolvimento da equipe, garantindo um serviço de excelência.

Diante disso, a presença da servidora no Encontro Nacional de CPAs e Pis não apenas beneficiará seu crescimento profissional, mas também trará ganhos significativos para a CPA e para o IFRN, refletindo em maior efetividade e qualificação na gestão dos processos de avaliação da instituição.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Diretoria de Regulação e Ensino	Iria Caline Saraiva Cosme

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

Os requisitos necessários à contratação abrangem a manutenção da característica e natureza do evento, informações disponíveis no comprovante de inscrição em anexo ao presente processo e no sítio do evento (<https://www.humus.com.br/cpa-pis>).

A contratação da entidade prestadora do serviço e consequente pagamento da taxa de inscrição da participante implica na necessidade de observância, por parte da servidora, ao disposto nas regras do Encontro que garantem o êxito de suas participações.

A contratação fica condicionada à manutenção da regularidade fiscal e trabalhista da prestadora, a ser verificada através de consulta ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF) e ao portal de Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do Tribunal de Contas da União.

5. Levantamento de Mercado

A presente contratação será feita diretamente, por inexigibilidade de licitação, com base no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, pelos seguintes fundamentos:

A Lei estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Conforme entendimento da Advocacia Geral da União (AGU), consubstanciado na Orientação Normativa nº 18/2009 (atualizada em 2018), deve-se contratar por inexigibilidade de licitação, com fulcro na Lei de Licitações e Contratos, serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização que se dedicam ao treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.

Para viabilizar a participação no 14º Encontro Nacional de CPA e PJs, será preciso contratar a Humus Qualidade e Desenvolvimento Organizacional LTDA (CNPJ: 73.732.539/0001-09), responsável pela organização do evento, para o pagamento das inscrições.

Pela natureza do evento, enquadrando-se como ação de treinamento/aperfeiçoamento de pessoal, prevista no Plano de Desenvolvimento de Pessoal (PDP) do IFRN, conclui-se que há a inviabilidade de competição nos termos do parágrafo 1º do Art. 74 da Lei de Licitações e Contratos. Isso porque o Encontro no qual a servidora se inscreveu é de única e exclusiva execução por parte da mencionada entidade promotora, caracterizando a natureza singular do evento e a notória especialização da empresa, única a realizar o evento de capacitação pretendido pela servidora.

A escolha da Humus Qualidade e Desenvolvimento Organizacional LTDA (CNPJ: 73.732.539/0001-09) como entidade prestadora do serviço para o 14º Encontro Nacional de CPAs e PIs foi baseada nas seguintes razões:

A Humus é uma instituição de renome, com vasta experiência em consultoria, treinamentos e eventos na área educacional e de gestão em todo o Brasil. Reconhecida por sua excelência e expertise em gestão escolar, acadêmica, financeira, planejamento estratégico e gestão de pessoas, a Humus se destaca como parceira fundamental para a realização deste importante encontro.

Contribuições da Humus para o Encontro:

- Apoio Institucional: A Humus é a organizadora do evento, contribuindo ativamente para sua concepção, planejamento e realização, com o compromisso de promover uma experiência enriquecedora e de alto nível para os participantes.
- Programação de Qualidade: A instituição colabora na elaboração da programação, selecionando palestrantes renomados e temas relevantes para os profissionais das áreas abrangidas pelo encontro.
- Divulgação e Visibilidade: A Humus utiliza seus canais de comunicação para divulgar o evento para um público amplo, aumentando o alcance e a participação de profissionais da área.
- Compartilhamento de Conhecimento: A instituição promove a discussão e o debate sobre as melhores práticas, contribuindo para o aprimoramento profissional dos participantes.

O Encontro, que é realizado anualmente e já se encontra em sua 14ª edição, está sob a responsabilidade da Humus, que detém a exclusividade sobre a organização do evento, conforme documentação apresentada.

A participação no evento está condicionada ao pagamento da taxa de inscrição, por meio de Nota de Empenho emitida em favor de:

Humus Qualidade e Desenvolvimento Organizacional LTDA

Endereço: R BR DO TRIUNFO, nº 550, CONJ 34, 35 E 36 – BROOKLIN PAULISTA, São Paulo, SP

CEP: 04.602-909

CNPJ: 73.732.539/0001-09

Telefone: (11) 5535-1397

6. Descrição da solução como um todo

Pagamento do valor referente às inscrições da servidora Iria Caline Saraiva Cosme (mat. 1) no Encontro Nacional de CPAs e PIs, evento de capacitação organizado pela HUMUS QUALIDADE E DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL LTDA. (CNPJ: 73.732.539/0001-09), que se realizará nos dias 15 e 16 de outubro de 2025, na cidade de São Paulo/SP.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa da quantidade será precisamente de **uma** inscrição no curso de capacitação.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 1.920,00

O custo estimado da contratação é de **R\$ 1.920,00 (hum mil, novecentos e vinte reais)**, referente ao pagamento de uma taxa de inscrição, a ser repassado à entidade promotora do evento de capacitação.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se justifica o parcelamento da solução tendo em vista que trata-se de item único.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há necessidade de contratações correlatas ou interdependentes. Tendo em vista que a presente contratação atenderá a necessidade.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação será incluída no planejamento pela DILIC.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A participação da servidora no **Encontro Nacional de CPAs e PIs** contribuirá diretamente para o aprimoramento do conhecimento sobre avaliação educacional dos cursos e os normativos relacionados à regulação da educação superior, em consonância com o tema geral da linha de capacitação ("Planejamento e Avaliação Educacional") e seu recorte temático.

Como Procuradora Educacional Institucional (PI), minha atuação requer constante articulação com a Comissão Própria de Avaliação (CPA) e demais instâncias envolvidas nos processos de avaliação institucional e regulação externa conduzidos pelo Inep. A capacitação proposta proporcionará subsídios práticos e teóricos que fortalecerão a integração estratégica entre essas instâncias, resultando no aprimoramento dos processos internos e na elevação da qualidade das informações prestadas nos instrumentos de avaliação.

Além disso, a participação na atividade contribuirá para o desenvolvimento da capacidade de idear soluções inovadoras e efetivas, com base em dados e evidências (numéricos e não numéricos), aplicáveis a desafios de diversas complexidades, conforme previsto na linha do PDP. Como resultado, espera-se o fortalecimento das ações, projetos e políticas institucionais de avaliação e regulação dos cursos técnicos e de graduação, ampliando a efetividade da atuação institucional nesse campo estratégico.

13. Providências a serem Adotadas

Como a contratação atende diretamente ao objetivo, não há que se ter providências a serem adotadas.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Na contratação não há previsão de dano ambiental.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A Equipe de Planejamento declara que a contratação pretendida é viável, uma vez que seu objeto está claro e justificado, e os requisitos pertinentes foram devidamente analisados e relacionados.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

MICHELLE LUISE SOARES DA SILVA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 15/08/2025 às 14:57:53.

IRIA CALINE SARAIVA COSME

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 15/08/2025 às 14:37:42.

FERNANDA DA SILVA RAMOS FERREIRA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 18/08/2025 às 13:29:00.